# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
## GABINETE DO VEREADOR MARCOS OLIVEIRA

**REQUERIMENTO N.º 600 /2013**
**VERSÃO: Página Virtual**
**AUTORIA: Vereador Marcos Oliveira**
**REQUERIDO: Mesa Diretora**

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
03/06/13 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, com fulcro no art. 162 da Lei Orgânica do Município de Paracatu que proceda a disponibilização na página virtual do Poder Executivo, espaço para o cidadão opinar sobre a gestão pública e exercer maior controle social sobre o Governo Municipal.

**Justificativa:**

Com base no art. 162 da Lei Orgânica do Município de Paracatu, o Município buscará garantir, sempre que possível, a participação popular nos processos decisórios, visando o aperfeiçoamento democrático de suas instituições. O site popular é uma ferramenta interativa que oferece diferentes oportunidades ao cidadão de influenciar a gestão pública e exercer maior controle social sobre o Governo Municipal, através da internet. Um mecanismo de ajuda de comunicação com o Governo Municipal.

Para o Cidadão participar é preciso fazer um cadastro, preenchendo itens como nome, profissão, bairro e nível de formação.

Divulgar também, contas públicas, arrecadações, despesas, prestação de contas e Leis Municipais através do portal. Repassar informações para a população de maneira simplificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 20/MAI/2013 17:43 00007941

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, arquivado no acervo deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.leg.br.
Paracatu (MG) 05/06/13

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 13 de maio de 2013.

VEREADOR MARCOS OLIVEIRA